

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 02/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADEMIR DIAS DA SILVA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 109 PARÁGRAFO 1º INCISO III DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS:

DECRETA

Artigo 1º - Fica CANCELADA a sessão ordinária do dia 08 de fevereiro de 2016 por motivo de força maior, assim considerado pela Presidência, conforme rege o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, em 08 de fevereiro de 2016.

ADEMIR DIAS DA SILVA
Presidente